



PORTARIA N.º 1224/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação do professor Ednilson Assenção Luiz, lotado no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Lei nº 13.146 de 06/07/2015, bem como as Políticas de Ações Afirmativas da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.429.064-8 de 15/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação do professor **Ednilson Assenção Luiz**, RG nº 7.233.212-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranaguá, para realização de Mestrado em Educação, na Universidade Tuiuti do Paraná, no período de **04/02/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor